



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

09ª Sessão Extraordinária do dia 29 de junho de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 09ª Sessão Extraordinária;
- Leitura do Ofício Circular nº 009/GAB/CMPM/2020 de convocação de sessão extraordinária;
- Deliberação da Ata nº 023/2020 da 07ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Deliberação da Ata nº 024/2020 da 19ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Deliberação da Ata nº 025/2020 da 08ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Leitura do Projeto de Lei Nº017/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei nº 036/2020 de autoria do Poder Executivo;
- Leitura do Projeto de Lei nº 037/2020 de autoria do Poder Executivo;
- Leitura do Projeto de Lei nº 038/2020 de autoria do Poder Executivo;
- Leitura do Requerimento de Nº001/2020 de autoria do vereador Gesael Alves-PSDB;

II PARTE

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº017/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura para Deliberação do Requerimento de Nº001/2020 de autoria do vereador Gesael Alves-PSDB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

III PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, o Projeto de Lei Nº036, 037 e 038/2020 do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

IV PARTE

- Não havendo matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

V PARTE

- Não havendo Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 09ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 26 de junho de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal